

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 065/90

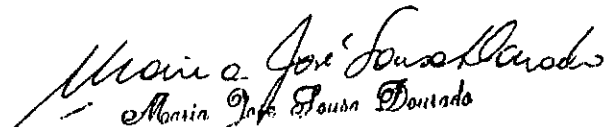
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/90):

"Reconhecer o direito ao pagamento de 1/3 do 2º período de férias do exercício de 1989, gozados de 10.07.89 a 08.08.89, de BERNARDO MELO FILHO, a ser efetuado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região."

Por ser verdade, dou fé.

São Luís, 29/junho/1990.


Maria Ione Martins de Araújo
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO